



---

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210034**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-PMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará, venho mui respeitosamente através deste solicitar a esta Administração (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo n.º. 20210034, firmado em 19/02/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

***DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210034, firmado em 19/02/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

***DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:***

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 20210034 de 19/02/2021, por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:

2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU),



inscrita no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000 e passa ser o responsável pelo contrato o proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 19 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**  
Adailson Oliveira dos Santos  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_